



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

AUTORIZAÇÃO

Na condição de Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ**, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à instauração de procedimento licitatório cabível, com fundamentação legal optado na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ**, conforme as especificações contidas no termo de referência acostado aos autos do **Processo Administrativo nº 005/2025 – Inexigibilidade 002/2025**.

Remetemos os autos à Equipe da comissão de licitação para adoção de medidas ao Processo Administrativo. Diante da importância da celeridade para prestação de serviço do objeto previsto no art. 74, inciso III, “c” da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Afuá 15 de janeiro de 2025

ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO FILHO
Presidente de Câmara Municipal de Afuá